

PORTARIA Nº. 1176/2022, DE 16 DE Dezembro DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 0283/2022 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 9628/2022 – PRES/DG/SGP advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o qual devolve a servidora Tamyris de Sousa Cordeiro;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 0283 de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre a prorrogação da Cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, da servidora **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, matrícula nº 1089, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

